CONGREGAÇÃO

ATA

129ª Sessão Ordinária
de 14/04/2023

FDRP

ATA DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, na Sala da Congregação, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Alexandre Naoki Nishioka, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Eliana Franco Neme, Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Jair Aparecido Cardoso e Umberto Celli Junior, do Representante Discente de Graduação, Juan Moreira Giatti, e de Pós-Graduação, Simone Tavares de Andrade. Presente, também, a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Participaram como convidados a Assistente Técnica Financeira, Gisele Cristina dos Santos, o Chefe do Serviço de Graduação, Rafael Souza de Marchi, e o Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP/USP. Justificaram ausências antecipadamente os Professores Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Ignácio Maria Poveda Velasco, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, e o Servidor Antonio Tadeu Campos Mesquita. Ausências não justificadas das Professoras Fabiana Cristina Severi e Maria Paula Costa Bertran. Havendo número legal, o Sr Diretor declara abertos os trabalhos da 129ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 128ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 03/03/2023.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 128ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 03/03/2023, é aprovada por unanimidade dos presentes (dez membros). **2. Comunicações da Diretoria.** O **Sr Vice-Diretor** comunica: **A)** Deliberação FDRP Nº 001/2023, de 28 de março de 2023, dispõe sobre abertura do prazo de submissão de projetos de Cursos de Verão e Cursos de Inverno; **B)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 010/2023, de 30 de março de 2023, dispõe sobre a eleição

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

para Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP/USP. Foram abertas inscrições no período de 03 a 12/04/2023, com chapas compostas por Professores Titulares e Associados. Não houve inscrição. Aberto novo prazo para inscrições de 14 a 24/04/2023, podendo também candidatarem-se Professores Doutores. A eleição acontecerá no dia 05/05/2023, durante a reunião da Congregação.; **C)** Portaria Interna FDRP Nº 011/2023, de 30 de março de 2023, dispõe sobre a eleição de um Representante dos Servidores Técnicos Administrativos junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP/USP. A eleição acontecerá no dia 02/05/2023; **D)** Edital de Processo Seletivo para Bolsas de Pós-Doutorado – FDRP – ICMC/USP, na área de Inovação. Inscrições 17/03 a 16/04/2023; **E)** Resultado Edital de Mérito Docente - CCD 001/2022, a FDRP foi contemplada com 1 cargo; **F)** Convênio de pesquisa entre o Instituto de Ciências, Matemática e Computação - ICMC/USP e Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP/USP da Universidade de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, coordenado pela Profa. Dra. Roseli Aparecida Francelin Romero (ICMC/USP) e Profa. Dra. Maria Paula Bertran (FDRP/USP), visando fomentar as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em inteligência artificial aplicada à ciência de dados da área jurídica; **G)** Manifestação da FDRP/USP acerca do debate sobre ações afirmativas para os concursos de docentes negras e negros na Universidade de São Paulo, encaminhado à Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento/USP; **Evento Realizado: H)** 04/04/2023, Comemoração dos 15 anos do início das atividades da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo no Teatro Pedro II, com a apresentação da Orquestra USP Filarmônica, sob a regência do Maestro e Prof. Rubens Russomano Ricciardi. Organização: Comissão Organizadora das Comemorações dos 15 anos do Curso de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP; **Próximo Evento: I)** 27 e 28/04/2023, seminário: "Antigos e novos desafios para a efetivação do trabalho seguro", às 19h30, no Anfiteatro da FDRP. Organização: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. O **Sr Diretor** destaca a oportunidade de organizarem cursos de verão e inverno no contexto da internacionalização da Faculdade. O objetivo, com o investimento de até vinte e cinco mil

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

reais por projeto de curso, é organizar cursos que tragam professores e professoras de quaisquer países que tenham relação prioritariamente, mas não exclusivamente, com a Pós-Graduação, tenham relação com os projetos e grupo de pesquisa da Unidade, sejam gratuitos, divulgados internacionalmente, para que atraiam alunos de todo Brasil e da América Latina, e seja realizado em parceria com a AUCANI, que vai colaborar na ampla divulgação. Precisam pensar nos contatos internacionais. Os cursos não precisam ser ministrados apenas por esse(a) convidado(a) internacional, pode ser articulado entre pesquisadores e professores brasileiros. Pede ajuda na divulgação da bolsa de Pós-Doutorado na área de Direito e Inovação. É uma bolsa e oito mil reais por mês, para contratar por doze ou vinte e quatro meses. A divulgação está sendo feita de acordo com as regras da FAPESP, quem financia. Agradece a Comissão organizadora das comemorações dos quinze anos, que promoveu o evento belíssimo na última semana: Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco - presidente, Prof. Dr. Alessandro Hirata, Prof. Dr. Camilo Zufetato, Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, Profa. Dra. Flavia Trentini, Prof. Dr. Rubens Beçak, Prof. Dr. Sergio Nojiri, Prof. Dr. Umberto Celli Junior, Fernando Ribeiro Rodrigues, Gisele Cristina dos Santos, Maria José de Carvalho Oliveira, Rodrigo Brunelli Pirani, Waldemar Fernandes Filho, Maria Júlia Oliveira Mendonça e Giovanna Nespoli Martinez. Nesse momento homenagearam os Ex-Diretores(as), a quem mais uma vez agradecem por tudo. O próximo evento será realizado na Câmara Municipal. Registra o evento realizado na última segunda-feira sob a coordenação do Prof. Dr. Guilherme Mendes em parceria com a FEA-RP, sobre a Reforma Tributária, extremamente interessante. **3. Palavra aos Presidentes de Comissão. Comissão de Graduação.** O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comunica: **A)** aprovação do Edital de Transferência Externa, uma vez concluída a convocação dos candidatos inscritos e aprovados no processo de transferência interna; **B)** andamento dos processos de Revalidação de Diplomas da Unidade, com a edição da nova norma conjunta entre Ribeirão Preto e São Paulo e a retomada desses andamentos, todos se encontram hoje distribuídos para análise dos pareceristas dessa subcomissão da Comissão de Graduação; **C)** as matrículas manuais dos alunos já estão concluídas, a CG estabeleceu um

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

prazo para organizar mais esse processo em relação ao que houve no semestre passado. Não há mais matrículas de alunos fora do prazo a partir desse mês; **D)** a prestação de contas da verba da Diretoria destinada à CG foi de vinte e cinco mil reais no exercício anterior, e a CG aprovou mil reais destinados à participação de alunos de Graduação em seminários, eventos nacionais ou estrangeiros. Infelizmente houve poucos pedidos. Fica a divulgação da CG para que os alunos solicitem à CG o apoio financeiro para participação em eventos, até mil reais por discente é possível. Também é possível que a CG contribua para a vinda de professores externos nas disciplinas de Graduação. A Diretoria tem sido uma fonte constante para esses eventos e vinda de convidados, mas é importante divulgar que a CG disponibiliza uma parte desses recursos para essa finalidade. Como terceira finalidade, aprovada na Resolução, é a realização de eventos de Graduação na FDRP, com contribuição de até cinco mil reais. **Comissão de Pós-Graduação**. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** comunica: **A)** dia 16/04, domingo, ocorrerá o próximo processo seletivo do Mestrado, há 167 inscritos nos projetos, a prova será das 14h às 16h. O processo de heteroidentificação ocorrerá às 8h, na qual os inscritos passarão pela avaliação. **B)** sobre o Doutorado, passou na CAPES a análise geral do projeto e já foi encaminhado para outros setores, aguardam a aprovação. O **Sr Diretor** agradece todas as equipes que colaboraram pra que a Pós-Graduação pudesse ter os dados para o Sucupira. Convida a CPG e a Coordenação a fazer a apresentação pública desses resultados, compartilhar com a Congregação na próxima reunião, para ter como material as informações prestadas para terem uma visão de como foi o ano de 2021. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** comenta que não informou sobre o Sucupira por ser uma obrigação administrativa, mas foi uma tarefa árdua com alterações e grandes detalhes de inovação. Agradece e reitera que precisou de muitas informações. O retorno informado pelo Sr Diretor é importante. Estiveram na reunião dos coordenadores em São Paulo e esse retorno será dado à comunidade sobre a postura de avaliação dos cursos, porque é difícil para um Setor pequeno ficar colhendo, em cima do horário, as informações, portanto, criar a cultura de saber o que é importante e o que não é, atualizar o *lattes* e municiar o Setor com essas informações. O **Sr Diretor** agradece a todos que

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

ajudaram e participaram desse projeto. **Comissão de Pesquisa**. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** informa: **A)** o edital de Apoio de Eventos Científicos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação está aberto até dia 21/04, é uma verba destinada a simpósio, palestras, seminários, debates, workshops e similares. O valor do teto é de quinze mil reais e a inscrição via sistema Atena; **B)** desde o ano passado está mantendo um ritmo do ciclo de workshop. Esse ano já houve dois workshops, sendo o primeiro com a Profa. Edineia sobre Base de Dados e Revisão Sistemática da Literatura, e o segundo dos alunos que estão sob supervisão do Prof. Vitor Rodríguez, em Direito Penal, sobre o Uso de Reconhecimento Facial em Espaços Públicos entre a Segurança e a Privacidade. Esse workshop foi realizado na segunda-feira, dia 10/04. Aproveita para convidar que quem tenha alunos sob supervisão em estágio pós-doutoral, possa fazer essa interligação com a Graduação demonstrando ou suas pesquisas ou algo ligado à metodologia; **C)** utilizaram a verba ano passado e esse ano receberam a verba da metade de agosto, já tem um edital que foi complementado na primeira reunião deste ano, principalmente com apresentação de posters. A verba aos alunos inscritos em IC é de até três mil reais, porque normalmente são Congressos que demandam passagens áreas. Ano passado tiveram o uso de doze mil reais, como foi apresentado na reunião anterior, e espera que neste ano os alunos inscritos na IC ou sob supervisão de pós-doc utilizem as verbas. **Comissão de Cultura e Extensão Universitária**. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** comunica: **A)** a palavra de ordem na CCEx é a ideia de curricularização da extensão, a Universidade de São Paulo está se adaptando a uma normativa de 2018 do Ministério da Educação. Ontem teve a presença da Pró-Reitora de Cultura de Extensão, Profa. Dra. Marli Quadros Leite, que em uma reunião com os Dirigentes e Presidentes de Comissão trouxe alguns esclarecimentos que serão enfrentados durante os próximos dias; **B)** há um grupo no *Campus*, GRACEX, composto por todos os integrantes de Comissão Cultura e Extensão, que foi chamado a indicar um representante, houve eleição e uma professora da Medicina. Indicou, como representante da CCEx, o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, que fará a interlocução com essa representante do GRACEX junto à Pró-Reitoria. **Comissão de Relações Internacionais**. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comunica: **A)**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

publicarão na próxima semana o edital das vagas de intercâmbio, para o próximo semestre, para as universidades conveniadas com a Unidade. Serão 32 vagas das mais diversas Universidades da América do Sul e Europa. É fundamental que os alunos interessados em fazer intercâmbio se inscrevam para que tenham acesso a uma dessas vagas e posteriormente pleitear uma bolsa; **B)** na CRInt estão trabalhando com a verba da Diretoria para que possam esse ano, efetivamente, fazer o bom uso dela. Receberam um pedido da equipe da FDRP que foi para Viena, realizou uma belíssima participação. A CRInt irá analisar o pedido deles, mesmo que ainda não tenha um edital específico para isso, mas em virtude do planejamento que eles tiveram e dessa participação; **C)** o edital para outras atividades de Relações Internacionais para o uso da verba será publicado em breve também. O **Sr Diretor** informa que fizeram várias reuniões com a AUCANI com o propósito de resolver algumas questões, disso resultou o edital que a CRInt lançou de apoio aos cursos de verão e inverno. Também foi comentada a possibilidade de a Unidade oferecer complementação do número de bolsas oferecidas pela AUCANI com recursos próprios. Isso é algo que está no horizonte da Unidade, a Reitoria precisa verificar como organizar isso e pensar como é que podem gastar esse dinheiro. Talvez deverão dobrar o número de bolsos oferecidas. A discussão é que possam oferecer com os recursos da Unidade o mesmo valor que a AUCANI oferece, dobrando o número de vagas. Solicitaram à AUCANI que também aumentasse o número de vagas, porque a Unidade tem uma demanda grande. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** complementa que as bolsas da AUCANI têm esse valor fixo de vinte e oito mil reais para o semestre, valor considerável, mas muitos alunos questionam se não seria possível ter mais contemplados mesmo que com o valor menor do que esse já oferecido pela AUCANI. Esse assunto está na pauta para estudarem. O **Sr Diretor** agradece a presença do Prof. Dr. Lucas Melo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. **4. Palavra aos Senhores Membros.** O **Ac. Juan Moreira Giatti** aponta que essa semana foi inaugurada a Sala de Bem-Estar física da Unidade, agradece o espaço e o cuidado com os alunos. O próximo passo que se coloca para finalizar o espaço são outras medidas estruturais como uma pia, que ao longo dos próximos anos conseguirão alcançar. Hoje acontecerá a famosa Copa Jair,

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

em homenagem ao Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, campeonato de sinuca, truco e stop. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** agradece a homenagem feita há muitos anos, porque a história começou na Casa 7. É interessante porque é uma forma de interação entre professor e aluno, e também educativa, embora a iniciativa seja do C.A, fez questão de frisar para a organização que nesse evento não tenha nenhuma atividade etílica. É um evento puramente acadêmico, de interação e educativo. Fazem quatro eventos por ano, dois locais no primeiro semestre e dois internacionais no segundo semestre, e nesse ano terá no dia 27 e 28 de abril o evento de Antigos e Novos Desafios para Efetivação do Trabalho Seguro, em homenagem às vítimas de acidente de trabalho no Brasil e no mundo, que é também uma das questões da ODS. A parceria será com o Tribunal Regional do Trabalho de Campinas, com diversos desembargadores presentes, inclusive a Escola de Enfermagem sempre prestigia esse evento designando um professor para falar sobre a saúde e a segurança do trabalho, e desta vez a Profa. Fernanda estará presente fazendo a palestra. **5. Itens para discussão: 5.1. Critérios de equidade racial nos concursos docentes da FDRP?** O **Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo** agradece o convite, é muito importante, enquanto coletivo de docentes negras e negros, ter esse espaço de diálogo. Trouxe uma exposição que sintetiza e é toda construída com base nos documentos disponibilizados para Congregação e que traz a proposta enquanto grupo para criação de ações afirmativas nos concursos de ingresso docente da Universidade. Esse coletivo se constitui a partir da divulgação da Carta Aberta, publicizada em 11 de julho de 2022, de Docentes Negras e Negros da Universidade de São Paulo, assinada por 35 docentes, que se reconhecem negras e negros, e apoiada por dezenas de pessoas, instituições, entidades, movimentos sociais e coletivos com interesse na temática. Essa mesma carta foi entregue à Reitoria em uma reunião realizada em novembro de 2022, onde também foi uma possibilidade de discussão com o Reitor. Um dos pontos em que se baseia a proposta é o parecer realizado pela Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, da Faculdade de Direito da USP que, conforme explicitado no parecer, "É a Universidade de São Paulo no exercício de sua autonomia constitucional propondo através de Resolução própria, como já o vem fazendo em

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

iniciativas importantes, a inclusão de docentes negras e negros, mediante o estabelecimento de cotas nos concursos para ingresso e na progressão interna na docência. Obviamente desnecessária, como se comprovou, providências em lei específica". As propostas são: Resolução Eleitoral, atender à normatização da reserva de vagas em concursos docentes para pessoas pretas, pardas e indígenas; Meta, que as Unidades da USP tenham uma meta para inclusão de no mínimo 37% de docentes pretas/os, pardas/os e indígenas em seus quadros; Vigência da meta, a meta entraria em vigor imediatamente para as vagas já distribuídas pela Reitoria e não executadas pelas Unidades. A proposta não prevê, como algumas outras possibilidades, questão de bonificação na nota do concurso, mas os candidatos que se reconheçam docentes pretas/os, pardas/os e indígenas, que se inscrevam, sendo classificados em todas as etapas do concurso, na indicação da banca, essas pessoas tivessem a prioridade. Operacionalização da meta: Prioridade na Indicação, todos os concursos devem ter a cláusula de prioridade de indicação de PPI até o atendimento mínimo de 37% do quadro da Unidade; Autodeclaração, os concursos passam a incluir no seu edital a exigência de autodeclaração e a informação que as/os candidatas/os PPI terão prioridade na indicação pela banca, sempre que aprovadas/os; Caso não haja PPI, a cláusula se mantém nos próximos editais, até que o número de concursos seja igual a meta não atingida, neste caso, os últimos concursos haverá exclusividade; Heteroidentificação, antes da realização das provas, as/os candidatas/os PPI's inscritas/os terão sua autodeclaração confirmada em banca de heteroidentificação; Comissão Julgadora, as bancas avaliativas deverão ser compostas por, no mínimo, duas pessoas não brancas. O que mudaria no rito do concurso: Distribuição de vagas, o setor de RH faz o controle do cumprimento da reserva pela efetiva contratação do/a candidato/a PPI; Edital, a Unidade lança o edital contendo a cláusula a prioridade de vaga colocando a preferência para candidatas/os PPIs aprovadas/os na indicação da banca; Banca Heteroidentificação: a indicação da/o candidata/o PPI depende da confirmação da sua autodeclaração; Desempate, não havendo candidata/o PPI aprovadas/os, segue-se a ordem de classificação, as candidatas mulheres terão preferência; Provas Escritas, deverão

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

ter sua correção anonimizada, caso haja leitura pública, esta deverá ocorrer após o lançamento das notas pela banca; Edital, se não houve candidatas/os inscritas/os ou aprovadas/os, manter nos próximos editais a reserva de vagas para PPIs até que a meta seja alcançada. Previsão de vagas na Unidade: Autonomia, a Unidade tem AUTONOMIA para definir o número de anos para cumprir a meta; Exemplo, para os próximos XX anos há previsão de 12 vagas para docentes, definir meta anual para o período; Meta, ao aplicar a meta nas 12 vagas previstas, a Unidade deve, neste período, admitir 04 docentes PPI, no mínimo. Abertura de concurso: Cláusula, após a realização de todas as provas e havendo candidatas/os PPI entre as pessoas classificadas, a banca deverá indicar prioritariamente uma pessoa PPI; Teve candidatas/os PPI aprovada/o, a meta geral cai para 36 docentes PPI e para os próximos 11 concursos permanece a meta parcial de 3 vagas; Não teve candidatas/os PPI aprovada/o, o rito do concurso segue como de costume; Cumprimento da meta parcial, se nos concursos seguintes não for contratada/o docente PPI, os últimos 3 concursos ficam reservados exclusivamente para PPI. Deixa aberto para debate. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** parabeniza o Prof. Lucas pela iniciativa, concorda com as provas serem as cegas. Questiona se a proposta é que seja uma norma da Universidade que vincularia todas as unidades. O **Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo** responde que seria uma resolução da Reitoria e que abrangeria todas as unidades. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comenta que nos concursos, atualmente, as indicações são automáticas pelas notas obtidas nas provas. Questiona como ficaria isso, se a indicação deixaria de ser automática. Teria que ter uma alteração desse entendimento. O **Sr Diretor** responde que o Regimento diz simplesmente que será indicado aquele que tiver o maior número de indicações, então seria o caso de rever, para participar desse escopo todo. O **Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo** responde a proposta é que seja a prioridade na indicação e não a partir de bonificações ou outro tipo de instrumentos. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comenta que sua dúvida é em relação se essa disposição no edital é suficiente no corpo normativo da Universidade de São Paulo, porque no Regimento não se fala em notas, mas em indicações, mas não se fala como chega a essas indicações. Já tiverem casos anteriores em concursos

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

que o membro da banca indicou diferentemente da nota mais alta e foi anulado posteriormente. Seria apenas um cuidado técnico nesse sentido. O **Sr Diretor** responde que é uma questão que precisa ser estudada. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** comenta que concorda com as propostas, mas tem a mesma dúvida mencionada pelo Prof. Alessandro Hirata, porque se refere a casos que ocorreram em que um concurso foi anulado porque um dos membros na indicação não fez uma justificativa. A questão da justificativa é muito importante. É necessário que haja um embasamento, essa Resolução da USP. Toda indicação precisa ser justificada. O **Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo** questiona se teria que ser melhor explicitado na Resolução. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** responde que sim, porque ainda que pareça claro para todos, nem sempre é, pois, já ocorreram muitos casos assim. O **Sr Diretor** aponta que sabem que os concursos públicos para servidores técnicos administrativos na USP estão suspensos judicialmente em razão de uma ação na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, exatamente porque a USP não observa critério de equidade racial nesses concursos, em razão disso o Co abriu o debate e aprovou a discussão para implantação destas políticas e a PRIP encaminha para que as unidades façam essa discussão e que haja espaço para a consideração das suas peculiaridades. Foi realizado um evento no dia 24 de março acerca desse assunto, examinaram o Decreto Estadual que regulamenta a matéria, mas ele tem pouco aplicabilidade para concursos docentes, que aliás é a dificuldade que se observa na Lei Federal que consegue ter impacto sob concursos que haja muitas vagas. Concursos que haja uma ou duas vagas o impacto é pequeno. No caso do Decreto, concursos com menos de 30 vagas seu impacto é nulo, segundo apuraram. Vê muitas vantagens na proposta, principalmente o fato de poderem distribuir entre concursos ao longo de todo o ano a possibilidade de a meta ser alcançada, o que não impede a situação de terem que contratar um docente, terem uma cota e não há nenhum candidato PPI e não conseguem concursar. A questão da anonimização do concurso da correção da prova, é uma medida que podem implantar independentemente da discussão toda, isso não é só em favor de PPI, mas é em favor de mulheres e quaisquer pessoas que não correspondam ao padrão normativo da sociedade, que são muitas vezes prejudicadas

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

por questões que não agradam a banca, portanto, é uma proposta que sugere que seja implementada independente de qualquer outra questão. O **Ac. Juan Moreira Giatti** questiona se o coletivo na construção desta proposta pensou ou planejou algum período para que essas metas fossem estabelecidas pelo menos para a Unidade tomar como um ponto de partida e talvez aplicar, pois acredita que o coletivo sabe melhor do que a Unidade sobre o tempo. O **Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo** responde que a proposta é justamente fazer com que ela seja operacionalizável e sem produzir grandes alterações no próprio processo como ocorrem essas contratações, portanto, optaram por não sugerir prazos justamente por compreender a especificidade de cada unidade e o quanto isso poderia ser distribuído de acordo com cada realidade. Um ponto que está previsto na proposta e cabe a Reitoria de fazer essa Resolução de colocar avaliações periódicas dos cumprimentos da meta, para ver e fazer um acompanhamento de como que isto está acontecendo em cada unidade, mas que não tivesse um caráter impositivo justamente para considerar as especificidades dos contextos. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** questiona por que 37% ao invés de números redondos como 35% ou 40%. Aponta também que outro fato a considerar, a Unidade está em uma fase da USP que não consegue repor professor, então a meta é complicada. A Unidade está tentando repor professores e não está conseguindo. São batalhas que precisarão ser enfrentadas. O **Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo** responde que, por conta dessa dificuldade de contratação de alguns docentes, a proposta tem essa flexibilidade, que não é de inviabilizar a contratação ao concurso, mas tendo algumas metas que poderiam ser, a critério de cada unidade, pensadas nesse tempo. A ideia é que tenha bastante flexibilidade para não interromper processos. Com relação aos 37%, faz alusão a porcentagem de pessoas negras na população do estado de São Paulo, mas ela poderia ser arredonda para mais ou para menos sem nenhum problema. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** sugere ter essa informação no encaminhamento, uma justificativa do percentual. O **Sr Diretor** agradece o Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo pela presença e esclarecimentos, com a certeza que continuarem contando com o suporte para a fundamentação da decisão que essa Congregação tomará. O **Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo** agradece em nome do

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

coletivo, é muito importante. Ficaram muito felizes com a oportunidade de dialogar na FDRP, pela segunda vez, e reconhecem a importância de fazer esse diálogo em uma Faculdade de Direito justamente pela expertise do corpo docente que pode levantar questões e sugestões muito oportunas. Estão à disposição para o que for preciso. **5.2. Ingresso/carreira unificados. Quais os impactos.** O **Sr Diretor** comenta que se trata de um item de pauta apresentado por proposta da Representação Discente acerca do qual fizeram alguns levantamentos e agradece o Sr. Rafael Souza de Marchi pela presença. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que essa discussão se aplica a Fuvest, que adota ao sistema de carreiras. No momento da inscrição o aluno escolhe uma carreira, podendo ter mais de uma unidade e mais de um curso. No caso da carreira 160, que é a da FDRP, os alunos têm três opções que são: Direito Matutino FD-USP, Direito Noturno FD-USP e Direito Integral FDRP-USP. Devido a preponderância na mídia de conhecimento sobre a São Francisco, pelos seus anos de existência, muitos alunos que conhecem a Fuvest acabam conhecendo a São Francisco primeiro e desconhecem a FDRP, até pelos seus 15 anos de história. Como aluno, não tinha esses dados consolidados, sentia que um grande número de alunos que passava nas primeiras chamadas da FDRP acabava não ficando na Unidade, porque eles iriam para São Francisco, posteriormente, deixando algumas vagas ociosas. Ainda hoje, a entrada de alunos na FDRP depende pouco da Unidade, por ainda ser muito afetada por questões da São Francisco, gerando instabilidades. Querem depender pouco da São Francisco e ter autonomia. Quase todas as outras unidades do *Campus* de Ribeirão Preto são autônomas. Acha que já chegou a hora da FDRP se colocar como um curso próprio. A FDRP é uma unidade nova que precisa ser melhor divulgada, melhor conhecida pelo vestibulando brasileiro que mora nos estados do Norte e Nordeste. Se colocando em um curso separado na Fuvest ajuda nisso. Quase todo o corpo discente concorda e são favoráveis a essa separação. Espera que essa Comissão veja com bons olhos essa proposta. O **Sr Diretor** se manifesta dizendo que é, pessoalmente, contrário à proposta, por achar que ela é negativa para a juventude, pois diminui as possibilidades da juventude de ter acesso a unidade que ela quer. Está aberto para discutirem e ser convencido. Essa questão

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

precisa ser demonstrada. Objetivamente impactaria na liberdade de poder ter uma segunda etapa do vestibular diferente da São Francisco e permitiria que a nota da Unidade na OAB não ficaria atrelada a nota da São Francisco. A FDRP tem o primeiro lugar na OAB e quando somada a da São Francisco essa nota cai. Não acredita que esse seja um motivo suficiente. A Pró-Reitoria de Graduação é contrária, acredita que diminui as possibilidades de acesso. Pede para trazerem dados dos alunos que a Unidade perdeu levantando questões para entender o motivo do cancelamento da matrícula, para que vtenham uma decisão instruída. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que gostaria que fosse feito um questionamento à Pró-Reitoria sobre o porquê na criação dos outros cursos como a Escola de Educação Física, que tem o mesmo tempo de existência que a FDRP, foi optado a separação na Fuvest. O **Sr Diretor** pede encaminhamento da pergunta para entenderem os argumentos. No entanto, a decisão cabe a Unidade, mas a Pró-Reitoria orienta contrariamente. O **Sr Rafael Souza de Marchi** apresenta os dados da planilha, informando a relação candidato/vaga das inscrições na Fuvest como primeira opção. Percebe-se que a relação candidato/vaga da FDRP está entre os dois turnos da FD-USP, sendo o primeiro mais concorrido o curso matutino da FD-USP, em segundo lugar a FDRP como primeira opção e em terceiro lugar o curso noturno da FD-USP. Dá para ver que em todos os anos a FDRP ficou na frente do período noturno da FD-USP. Só tem as vagas destinadas à Fuvest, porque o SiSU até o ano passado era independente e não divulgava essa informação. A partir deste ano é provável que mude, porque a USP incorporou o Enem para a Fuvest. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** aponta que em 2023 houve mais inscritos para o noturno da FD-USP do que para a FDRP e questiona a razão da FDRP estar no meio do caminho. O **Sr Rafael Souza de Marchi** responde que é proporcional a quantidade de vaga. A relação de candidato/vaga é o número de inscritos dividido pelas vagas oferecidas e no noturno da FD-USP oferecem 164 vagas para 1.953 inscritos, enquanto na FDRP são 70 vagas para 1.360 inscritos, sendo o número importante em relação a concorrência seria a quantidade de candidato/vaga que no caso da FDRP são 19 por vaga enquanto no período noturno da FD-USP são 12 por vaga. A Fuvest classifica por nota, se o aluno escolheu o matutino da FD-

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

USP como primeira opção e a FDRP como terceira, se como terceira opção ele estiver na frente de aluno que aqui escolheu como primeira, por conta da sua nota na Fuvest, ele consegue entrar na frente de quem escolheu como primeira opção por conta da nota dele. Em 2023, 17 alunos saíram da Unidade sendo que, desses, 7 alunos foram para FD-USP enquanto os outros 10 alunos restantes não concluíram a matrícula. Essa movimentação acontece dentro das chamadas, não impacta nada em vaga, porque esses 17 alunos que saíram foram substituídos pelos próximos. O **Sr Diretor** questiona se separar as carreiras esse movimento não vai mais ocorrer. O **Sr Rafael Souza de Marchi** responde que, separando as carreiras, esse movimento não acontecerá mais. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** questiona se isso impacta no fato de entrarem novos alunos até o meio do semestre. O **Sr Rafael Souza de Marchi** responde que sim, por conta dessa movimentação, havendo convocação na FD-USP aqui também tem que ter convocação, isso acaba acontecendo além das 3 primeiras chamadas. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** questiona se isso significa que os alunos que já escolheram a FDRP são prejudicados por não conseguir avançar na aula exatamente por estar entrando novos alunos durante o semestre. O **Sr Rafael Souza de Marchi** responde que pode ser que na última chamada tenha sido convocado alguém que tenha escolhido a FDRP como primeira opção e ele precisa esperar até alguém desistir. O **Ac. Juan Moreira Giatti** aponta que esse dado mostra algo que comentou, de que em 2018 representava quase 40% dos alunos que saíram. Isso demonstra que cada vez menos a Unidade tem alunos saintes, porque cada vez mais os melhores qualificados na Fuvest têm a FDRP como primeira opção. Talvez isso demonstre que não terão problemas na separação da FD-USP. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** comenta que precisa fazer uma análise comparativa porque o número de vagas muda, mas olhando em termos absolutos parece que o problema está cada vez mais diminuindo, e essa discussão não é a primeira vez que vem para Congregação. Acredita que, caso haja a separação, a Unidade corre um risco maior em relação as inscrições no vestibular porque o número de vagas da FD-USP é quatro vezes maior que o da FDRP. Ainda que o aluno queira FDRP como prioridade, ele pode tomar a decisão de prestar para onde

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

tem mais vaga. Aponta que é apenas uma hipótese, talvez nem se concretize, mas é um elemento de risco em relação a uma situação que está muito boa. Se coloca contra em trazer mais um elemento de risco para Unidade sem necessidade. O **Sr Rafael Souza de Marchi** continua apresentando os dados de transferência USP, depois da movimentação no vestibular durante as matrículas ordinárias ainda tem a possibilidade do aluno, que supostamente não conseguiu se transferir para FD-USP, poder se transferir posteriormente no período de transferência. Aponta que, em 2023, 14 alunos que estavam na FDRP foram para FD-USP, isso afeta diretamente na Graduação porque essas vagas precisam ser preenchidas, ou por transferência interna ou externa. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** questiona como tem se dado o preenchimento dessas vagas. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que em alguns desses anos os números são menores não por uma baixa vontade dos alunos de se transferirem, mas sim por problemas no edital de transferência da FD-USP. A Unidade não consegue preencher vagas de alunos depois do segundo ano, apenas conseguem preencher vagas de primeiro ano para ingressantes no segundo. O **Sr Diretor** pede para levantar os dados de quantos alunos da FDRP pediram, em casa ano, essa transferência. O **Sr Rafael Souza de Marchi** responde que o preenchimento dessas vagas pode se dar de três maneiras transferência interna, externa e matrícula de graduados, mas esses procedimentos não impactam no início dos alunos, que iniciam juntamente com os ingressantes normais do semestre. O problema existente até o ano passado era o calendário do SiSU que era muito alongado e acabava entrando no meio do semestre da FDRP. A USP parece que resolveu com o Enem/USP, agora parece que entram todos juntos. As vagas têm sido preenchidas principalmente por causa da transferência externa que é muito concorrida. Não ficam vagas ociosas. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** aponta que a FDRP precisa trabalhar com a questão da publicidade para aumentar cada vez mais o alcance, a FADEP também pode ajudar. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comenta que um dos problemas diagnosticados na CG é a perda de alunos que teriam a partir desta unificação das carreiras, o tema precisa ser estudado. Com o tempo e análise, tem ficado cada vez mais em dúvida se o desmembramento das carreiras seria uma resposta adequada

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

para esse problema diagnosticado. Tem a impressão que o efeito da separação das carreiras é muito marginal e de que a FDRP tem algumas respostas que atendem a necessidade do preenchimento das vagas surgidas. Algumas das dificuldades da entrada tardia dos estudantes parecem decorrer muito mais do SiSU, que esse ano se tornou uma questão superada, porque isso foi substituído. Se a transferências incomoda a Unidade em algum grau é importante salientar que elas vão continuar ocorrendo com ou sem separação de carreiras, pois não tem como impedir o estudante matriculado na FDRP de se inscrever em editais de transferência interna de outras unidades da USP. Há uma tendência de que é preciso valorizar a mobilidade estudantil e a liberdade de escolha do estudante. Mesmo que haja unidades já com separação, como FEARP, há uma discussão cada vez mais constante para que repense. O **Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka** acrescenta que a sua experiência, com os alunos transferidos, é ótima, não só durante, mas também após, a Faculdade de Direito. O **Sr Diretor** pede para o Sr Rafael levantar os dados dos alunos que entraram na FDRP, quantos entraram como primeira e segunda opção. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que a Ciências Biológicas em São Paulo são 84 vagas e nota de corte 15, em Ribeirão Preto são 28 vagas e nota de corte 11; a Educação Física em São Paulo são 80 vagas e nota de Corte 7,9, sendo que em Ribeirão Preto 42 vagas e nota de corte 6,6. São cursos com notas de corte muito inferiores à da FDRP. O que estão vendo cada vez mais é Ribeirão Preto se colocando cada vez mais como um dos melhores *Campus* da USP. Ribeirão é conhecida não só pela excelência na educação, mas por uma das melhores vidas acadêmicas que o *Campus* da USP pode proporcionar. USP Ribeirão tem se tornado famosa entre os estudantes. Cada vez mais vir para Ribeirão Preto é um atrativo. A São Francisco, principalmente pelo ambiente em que se encontra, tornou-se repulsiva para muitas pessoas, que não querem estar mais lá quando podem vir para Ribeirão. Se houver uma divulgação melhor da FDRP, crê que isso se resolveria. A Educação Física possui dados semelhantes ao da FDRP, que podem provar que a separação não vai trazer nenhum prejuízo. O **Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka** acredita que a separação será ruim no sentido de limitar as 70 vagas para um universo bem menor de alunos concorrendo, que

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

tende a reduzir. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** sugere procurar saber sobre a experiência da FEA-RP no seu primeiro ano de separação para ter um embasamento melhor e formar a convicção. Pela antiguidade, nenhuma outra unidade da USP pode se comparar à São Francisco, pois ela é bicentenária, então é um polo de atração natural. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** aponta que na gestão do Prof. Celli houve uma questão de publicidade bacana, com caderninhos, e havia uma preocupação nesse sentido. Acredita que é necessário e importante voltar com a publicidade da Faculdade. Segundo os alunos, alguns escritórios estão preferindo contratar alunos da FDRP, pois estão trabalhando muito online, e eles não estão tendo problemas em se colocar nos estágios de grandes escritórios de São Paulo. Essa era uma grande desvantagem, mas agora os alunos não estão tendo esse problema. Os alunos estão na Faculdade com seus notebooks dos escritórios de São Paulo. Poderiam mostrar mais o trabalho da FDRP e o quanto é bom estudar em Ribeirão Preto do que no meio da cidade de São Paulo. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** comenta que, quando olham os números sem ter uma apreciação subjetiva, podem fazer uma distorção de percepção. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que a importância da separação é na questão do projeto. A autonomia da Unidade para defender um projeto, o aluno vai se matricular na Fuvest sabendo que escolhe aquela Faculdade de Direito com aquele projeto específico. A Unidade não perderá os melhores alunos porque o SiSU e o Enem USP resolvem. Os melhores alunos vêm pelo Enem, isso é até uma questão subjetiva. A FDRP já tem força para caminhar sozinha, o SiSU prova isso. Os alunos escolhem e não tem queda no rendimento, mantendo o seu nível de excelência. Como questão subjetiva comenta que muitos alunos não conseguem a transferência para São Paulo e muitos são paulistanos e acabam vindo para Ribeirão Preto, criando-se um ambiente de antipatia e amargura contra a FDRP. Quase todos os alunos querem a separação, porque não querem o "refugo" da São Francisco, querem os que se qualificaram para a FDRP, que queiram o projeto desde a hora da matrícula. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** comenta que a sua proposta não é de começar a dizer o que acham ou pensam, mas que se façam uma pesquisa substancial em termos de apreciação

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

subjetiva. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** comenta que as pessoas têm que estarem nos lugares que estão felizes e a USP proporciona esse fluxo seja para alunos, docentes ou funcionários, precisam aproveitar. Ninguém se apaixona por uma proposta pedagógica aos 17 anos, esse senso de pertencimento é algo que se constrói. A publicidade é muito bem-vinda, mas que sejam menos separatistas e mais inclusivos. Não existe pior ou melhor aluno. O pior aluno da FDRP é sensacional, que não se crie a separação de aluno SiSU, aluno primeira ou segunda opção, são circunstância da vida e todos são excelentes. O **Sr Diretor** encerra o ponto de pauta, decidindo retomar a publicidade que o Prof. Celli fazia, a campanha para levar a FDRP a outras regiões do Brasil. Retomarão a discussão com dados. **5.3. Indicação de representantes da FDRP para comissões externas. Critérios a serem observados pela Diretoria e equidade na distribuição de encargos desta natureza.** O **Sr Diretor** comenta que tem uma demanda muito grande da parte da Reitoria e de outras unidades que vem mediadas pela Reitoria, de participação docente em comissões, e precisa compartilhar a dificuldade, como Diretor, de indicar as pessoas. Não conseguem indicar as pessoas. Questiona como farão em relação a isso. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** comenta que primeiramente a escolha do Diretor. A manifestação, quando solicitada, é a título de gentileza. Deve ser feita uma análise de regimes e cargos ocupados por essas pessoas a partir do regime, são atividades tanto para RTC quanto RDIDP, para não acabar sobrecarregando aqueles que já estão em diversas funções, não só na Unidade como em comitês fora. Isso é um critério a ser avaliado. O RTP estaria fora. É preciso fazer a análise e aqueles que não tiverem horas são convidados a participar gentilmente. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** comenta que em relação a essa adesão dos professores é preciso que, não somente se autodeclarem como interessados, mas será necessário fazer um levantamento de professores que não participam de comissões. Nem todas as comissões poderão ser indicadas. Para participar, precisam verificar quando tem uma contribuição efetiva a oferecer. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** concorda com a Profa. Flavia e complementa que em relação a comunicação da Direção via e-mail é bastante interessante, para manifestação de interessados, mas cabe um convite da Direção

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

no sentindo de convidar realmente um professor que acredita que possa ocupar aquela comissão. Nota que há professores que não se candidatam porque não sabem que podem ter interesse, não conhece as comissões, esse convite é muito eficiente. Outros Diretores faziam esse convite e ocupavam vagas. Além da carta aberta, uma segunda manifestação a convite pessoal da Direção. A Reitoria e a Unidade precisam deixar mais claro o que essas atividades representam na progressão da carreira do professor. O **Sr Diretor** comenta que em relação a participação nas comissões internas e as dificuldades para compô-las, há problemas importantes com falta de participação nas assembleias, conselhos departamentais e nas cinco comissões temáticas. Foi pedido à Assistência Acadêmica, está sendo feita, é algo que chama a atenção, e compartilharão essa dificuldade, comissões que não conseguem se reunir ou se reúne sistematicamente com poucas pessoas, que se elegem para comissões, e não participam delas. Trarão um mapa, sem indicar pessoas, acredita que não seja o caso de fazê-lo, mas, colocarão esses dados à disposição dos conselheiros que desejarem verificar também os problemas que essas comissões estão enfrentando e está prejudicando o funcionamento delas. Em relação as comissões externas, propõe distribuir equanimemente entre docentes da Faculdade, de acordo com uma lista, a atribuição dessas funções, depois de observar atendendo ao regime de trabalho, responsabilidade administrativa por outras tarefas, presença em outras comissões, interesse manifestado espontaneamente por meio do e-mail geral e interesse manifestado especificamente no caso de indicarem. Tem feito isso, gasta uma energia tremenda, acaba por ser constrangedor e não realizaram indicação contra a vontade de ninguém, mas vão precisar começar a fazer. Propõe fazer uma lista, atendendo esses critérios, trazem para a Congregação, conversam e passam a aplica-la em algum momento. O **Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka** propõe fazer uma seleção daquelas comissões que podem, em tese facultativamente, abrir mão, em relação a importância e necessidade efetiva de membros da Faculdade, naquilo que efetivamente podem contribuir. O **Sr Diretor** inclui mais esse elemento e comenta que a proposta é construir uma planilha e a partir disso a Diretoria vai indicando as pessoas, após a realização desses critérios. **5.4.**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Parecer final da Comissão Permanente de Avaliação (CPA – Presidente Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda) **e Câmara de Avaliação Institucional** (CAI – Presidente Prof. Dr. João Roberto Spotti Lopes) **sobre o Relatório de Avaliação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP (2018-2022), aprovado pela Comissão Plenária em março de 2023.** O **Sr Diretor** comunica que receberam uma avaliação extremamente positiva da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com muitos elogios por parte dessa Comissão da Administração Central. Parabeniza e agradece, porque em todas as dimensões houve indicações muito veementes da excelência da FDRP, na Pós-Graduação e seu processo de amadurecimento, Graduação, Pesquisa, Extensão, contribuição que dão a outras unidades e Administração Central. O próximo passo é fazer o projeto quinquenal para o período 2023-2027, tarefa importante, pois indicarão para onde vão a Graduação, Pós e em cada uma das dimensões. O **Sr Vice-Diretor** informa que foi pedido que aprimorassem os indicadores de avaliação. Elogiaram bastante, mas pedem o aprimoramento nesse aspecto. É bom não deixarem para a última hora e pensarem em ir aprimorando para o próximo quinquênio. O **Sr Diretor** informa que terão a visita dos representantes da CAI para poderem esclarecer essas questões, por isso voltarão a esse assunto e vão se reunir com os Presidentes de Comissão e Chefes de Departamento para que possam preparar o Plano Acadêmico da Unidade para os próximos cinco anos. **5.5. Apresentação do Orçamento de 2023.** O **Sr Diretor** informa que não puderam trazer a apresentação da prestação de contas de 2022, pois está em processo de sistematização para apresentação ao Tribunal de Contas, assim que estiver pronta a Sra. Gisele trará à Congregação. A **Sra. Gisele Cristina dos Santos** apresenta o Orçamento de 2023 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto: Orçamento Anual 2023: Distribuição do Orçamento nos grupos orçamentários vigentes (com finalidades específicas para os gastos): Grupo Dotação Básica: R$ 604.467,00; Grupo Manutenção de Edifícios: R$ 163.000,00; Grupo Equipamentos de Segurança: R$ 18.736,00; Grupo Manut. Equip. Informática: R$ 53.317,00; Grupo Treinamento de Servidores: R$ 12.498,00; Grupo Adicional de Transporte: R$ 119.489,00; Subtotal: R$ 971.507,00; Grupo Serviços Terceirizados (contratos da Unidade vinculados tanto à Reitoria

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

quanto à Prefeitura do *Campus*): R$ 1.158.311,00; Total = R$ 2.129.818,00 (anual). A destinação é anual, mas é dividida em cotas mensais. Cota mensal dos grupos orçamentários vigentes: Grupo Dotação Básica: R$ 50.352,10; Grupo Manutenção de Edifícios: R$ 13.577,90; Grupo Equipamentos de Segurança: R$ 1.560,71; Grupo Manut. Equip. Informática: R$ 4.441,31; Grupo Treinamento de Servidores: R$ 1.041,08; Grupo Despesas com Transportes: R$ 9.953,43; Grupo Serviços Terceirizados: R$ 96.487,31. O Orçamento acaba sendo executado geralmente até novembro por conta do fechamento do Orçamento pelo Estado. A cota 12/12 geralmente fica prejudicada na execução, por isso precisam antecipar as compras e requisições, para conseguirem realizar a tempo. Comparativo Orçamento 2023 x 2022: Orçamento – 2023 – 2022 – Variação: 85000-Básica – 604.467,00 – 575.683,00 – 5,00%; 85001-Manutenção de Edifícios: 163.000,00 – 118.958,00 – 37,02%; 85002-Equipamentos de Segurança: 18.736,00 – 17.844,00 – 5,00%; 85003-Manutenção/Rep. Equip. Informática – 53.317,00 – 33.323,00 – 60,00%; 85004-Treinamento de Servidores – 12.498,00 – 8.332,00 – 50,00%; 85259-Transportes – 119.489,00 – 85.643,00 – 39,52%; 85031-Atividades de Contrato – 1.158.311,00 – 1.019.630,00 – 13,60%; Adequação AVCB – 0,00; 359.432,00 - -100,00%; Total-sem valor Contratos Terceirizados – 971.507,00 - 839.783,00 – 15,69%; Total-com valor Contratos Terceirizados – 2.129.818,00 – 2.218.845,00 - -4,01%. Em setembro de 2022, a CODAGE passou uma instrução às unidades para que fizessem e encaminhassem um levantamento das necessidades. Na Unidade a demanda maior é para manutenção predial, questões de informática, desenvolvimento de site, equipamentos necessários e treinamento de servidores. Para este ano houve essa alocação para esse aumento, porém no total não há uma variação muito grande, até houve um "decréscimo de 4%" porque o ano passado havia o Grupo de Adequação AVCB, que foi tirado esse ano, era para a Unidade adquirir autorização dos Bombeiros, mas já tinha feito esse processo e está pronto. Esse Grupo, com essa destinação, este ano não. A Cota Básica teve uma variação de 5%, que foi a variação de quase todas as unidades, por isso o aumento em 2023. Economia Orçamentária 2023: R$ 94.383,80 (devolvido à Unidade), alocados aos grupos de Manutenção de Edifícios

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

e Equipamentos de Informática; R$ 1.610.999,52 – devolução referente aos recursos destinados a projetos específicos de infraestrutura, projetos especiais de obras, que a Unidade já tinha em andamento; Devolução total: R$ 1.705.383,32. A Faculdade, em 2022, executou quase 70% do Orçamento. Em 2021 também houve sobra, essa economia foi chama de USP Eficiente, no qual gastaram recursos com estagiários e outros tipos de pagamentos, não só empenhos. Pela questão do embasamento legal, que é a forma que executam os recursos, para Unidade sempre teve, e isso é muito bom, elogiado pelo TCE, a parte do adiantamento, que é um percentual muito baixo, porque utilizam apenas para despesas que são extremamente emergenciais e que, por algum motivo, não houve tempo de fazer empenho ordinário. Se concentra no pregão e nas dispensas. O pregão é predominante, 55% da execução. Este ano tende a crescer um pouco mais porque, desde o ano passado, o Prof. Nuno junto com as Assistências iniciou o trabalho de planejamento das demandas. Estão colocando em prática este ano o planejamento de 2023, ficando mais efetivo para 2024. É o planejamento das compras no sentido de fazer agrupamento e fazer menos processos, economizando mais recursos, não correndo risco de fracionamento. É bom iniciarem porque com o advento da nova lei de licitações, serão obrigados a trabalhar com planejamentos. Não poderão executar sem que esteja planejado. Esse planejamento será publicado e oficializado. Precisam seguir e iniciar o treino desde este ano. Provavelmente terão uma elevação, o que é bom para mostrar na Unidade como fazem esse embasamento, tentando atender a legislação sem incorrer em nenhum tipo de fracionamento. Grupo Orç. – Descrição – Valor Inicial – Valor Requisitado: 85000-Básica – 575.683,00 – 317.456,83; 85001-Manutenção de Edifícios – 118.958,00 - 100.273,32; 85002-Equipamentos de Segurança – 17.844,00 – 6.867,86; 85003-Equipamentos Diversos de Informática – 33.323,00 – 15.197,20; 85004-Treinamento de Servidores – 8.332,00 – 4.850,00; 85031-Serviços de Limpeza, Vigilância e Portarias – 1.019.630,00 – 1.107.973,15; 85035-Adequação AVCB – 359.432,00 – 0; 85052-Programa USP Eficiente 2021 – 62.475,40 – 29.605,68 – 85057-Projetos Especiais – 0 – 67.566,13; 85086-Programa USP Eficiente 2022 – 491.473,24 – 106.293,64; 85246-Programa de Bolsas Intercâmbio Internacional – 0

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

– 28.000,00; 85259-Despesas com Transportes – 85.643,00 – 67.027,43; 85404-Projetos Especiais – Grad – 0 – 2.200,00; 85600-Auxílio a Alunos – 0 – 4.500,00; Execução Orçamentária 2022 – fonte Tesouro – 2.772.793,64 – 1.857.811,24; Valor Requisitado 67%. Grupo Orç. – Descrição – Valor Requisitado: 85000-Básica – 523.436,80; 85179-Convênios – 244.873,33; 85843-Convênio Santander 2018-43857 – 12.530,47; Execução Orçamentária 2022 – fonte Receita Própria – 780.840,60. Unidade – Tipo Empenho – Embasamento – Quantidade 2022 – Valor 2022 – 2022 %: 85-FDRP – Adiantamento – Adiantamento – 13- - 1.500,30 – 0,0562; 85-FDRP – Estimativa – Auxílio Professor Visitante – 34 – 24.859,88 – 0,9311; 85-FDRP – Estimativa – Auxílio Financeiro Aluno – 42 – 51.556,12 – 1,931; 85-FDRP – Estimativa – Bolsistas – 1 – 2.200,00 – 0,0824; 85-FDRP – Estimativa – Diária – 59 – 340.315,47 – 12,7465; 85-FDRP – Estimativa – Dispensa – 3 – 37.841,21 – 1,4173; 85-FDRP – Estimativa – Dispensa-Engenharia – 1 – 10.400,00 – 0,3895; 85-FDRP – Estimativa – Gratificação-Convênios – 23 – 244.873,33 – 9,1717; 85-FDRP – Estimativa – Inexigibilidade até 176.000 – 2 – 10.743,76 – 0,4024; 85-FDRP – Estimativa – INSS – 4 – 1.039,14 – 0,0389; 85-FDRP – Estimativa – Monitores – 1 – 1.080,00 – 0,0405; 85-FDRP – Estimativa – Pagamento Honor.-externos – 1 – 763,98 – 0,0286 – 85-FDRP – Estimativa – PRCEU-Proj.Inclusão Social – 3 – 67.566,13 – 2,5307; 85-FDRP – Estimativa – Pregão – 29 – 1.462.549,74 – 54,7796; 85-FDRP – Estimativa – Progr. Int. Internac.-Grad – 1 - 28.000,00 – 1,0487; 85-FDRP – Estimativa – Regime de Quilometragem – 3 – 1.200,00 – 0,0449; 85-FDRP – Estimativa – Registro de Preços-Compra Ata – 4 – 44.825,00 – 1,6789; 85-FDRP-Ordinário – Auxílio Financeiro Aluno – 4 – 9.793,21 – 0,3668; 85-FDRP – Ordinário – Dispensa Engenharia – 1 – 3.190,00 – 0,1195; 85-FDRP – Ordinário – Dispensa 'Compra Direta' – 195 – 321.149,99 – 12,0286; 85-FDRP – Ordinário – Pagamento Honor. – externos – 8 – 4.431,77 – 0,166. Coloca-se à disposição para eventuais dúvidas. Informa que neste quadro não tem as receitas próprias da Unidade. O **Sr Diretor** diz que as receitas próprias é uma informação relevante, precisam complementar para que possam discutir quando tiver os gastos referentes a 2022, para verem a importância dos cursos de especialização nas finanças da FDRP. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Credenciamento CERT. 1.1.**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Processo 2018.1.510.89.0 – Gabriel Loretto Lochagin. Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pelo Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka, em 08/03/2023. Aprovação "ad referendum" da Congregação, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Flavia Trentini, em 29/03/2023. Colocado em discussão e votação, o despacho do Diretor, de 29/03/2023, que aprovou "ad referendum", com base no parecer favorável da Profa. Dra. Flavia Trentini, o pedido de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentado pelo Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, é referendado por unanimidade dos presentes (doze membros). **1.2. Processo 2009.1.183.89.0 – Maria Hemilia Fonseca.** Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pela Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, em 16/03/2023. Aprovação "ad referendum" da Congregação, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, em 29/03/2023. Colocado em discussão e votação, o despacho do Diretor, de 29/03/2023, que aprovou "ad referendum", com base no parecer favorável da Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, o pedido de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentado pela Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca, é referendado por unanimidade dos presentes (doze membros). **APROVAR. 2. Relatório de Atividades Simultâneas. 2.1. Processo 2023.5.41.89.2 – Departamento de Direito Privado e de Processo Civil.** Relatório de atividades simultâneas, referente a 2022, apresentado pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 03/03/2023. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira, favorável à aprovação do relatório, em 23/03/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, favorável à aprovação do relatório de atividades simultâneas do Departamento de Direito Privado e de

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Processo Civil – 2022, é aprovado por unanimidade dos presentes (doze membros). **2.2. Processo 2023.5.34.89.6 – Departamento de Direito Público.** Relatório de atividades simultâneas, referente a 2022, apresentado pelo Departamento de Direito Público. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito Público em 23/02/2023. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação do relatório, em 10/04/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação do relatório de atividades simultâneas do Departamento de Direito Público – 2022, é aprovado por unanimidade dos presentes (doze membros). **2.3. Processo 2023.5.36.89.9 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.** Relatório de atividades simultâneas, referente a 2022, apresentado pelo Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 27/02/2023. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável à aprovação do relatório, em 29/03/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável à aprovação do relatório de atividades simultâneas do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas– 2022, é aprovado por unanimidade dos presentes (doze membros). **3. Relatório de Gestão da CoC. 3.1. Processo 2022.5.159.89.2 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Relatório de atividades de gestão da Comissão Coordenadora do Curso, referente ao período de 13/05/2021 a 16/10/2021. Resolução CoG nº 5500/09. Aprovação da Comissão de Graduação em 19/08/2022. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, favorável à aprovação do relatório, em 24/02/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, favorável à aprovação do relatório de atividades de gestão da Comissão Coordenadora do Curso, referente ao período de 13/05/2021 a 16/10/2021, é aprovado por unanimidade dos presentes (doze membros). Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. Do que, para constar, eu, _____ Márcia Aparecida Cruz de

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br